

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 192, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 184/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde,


R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Greice Daniele Goerck	Enfermeiro – 40 horas	2021/2022	18/03/2024 a 27/03/2024 (dez dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 15 DE MARÇO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal